

PORTARIA Nº 469/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Concede Abono de Permanência ao Servidor
Michel Ivon Imme Sabbagh.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e com base no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA ao Servidor

MICHEL IVON IMME SABBAGH

cadastro funcional nº 2361, ocupante do cargo de Jornalista, com lotação na Coordenadoria de Comunicação e Marketing.

Blumenau, 24 de junho de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO